



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO  
PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

**2º ATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:470/2024.

MODALIDADE: CONCORRENCIA.

**CONCORRENCIA n° .015/2024.**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Muro e Área de lazer na Creche Municipal no Endereço Av. Joana Alves de Oliveira Esq. com a Rua Padre Ezequiel Ramin nas Coordenadas: 10°50'39.98" S- 61°27'34.08"O no Município de Rondolândia/MT, conforme Portaria N° 934/2024/GS/SEDUC/MT.**

Aos Dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min horas (horário oficial de Brasília), na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da Comissão nomeados pelo Decreto n°. 329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Neila Medeiros Carriço e Rosilene Maria da Costa - Equipe de Apoio, Aberta a sessão, a Agente de Contratação, cumprimentou os presentes, licitante e membros da comissão e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento do interessado, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição do licitante interessado. A Comissão de Compras considerando que a Empresa: **Safira Negócios LTDA, CNPJ: 50.223.670/0001-45**, Endereço: Rua Rio de Janeiro, N° 686, Bairro: Centro, CEP: 85.801-030, Cascavel/PR, representada pelo Sr° Luciano Gomes Resende, CPF: 007.112.199-40 e RG de N° 69580440 SESP/PR, Proprietário da mesma, sendo a única empresa a comparecer para efetuar o credenciamento e entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO e em cumprimento ao Item 8 do Edital. A Sessão iniciou as 10:00 (horas) Horário de Brasília, considerando que a fase de Credenciamento é da 10:00 as 10:15 horário de Brasília, portanto não sendo aceito o credenciamento de novo(s) licitante(s), bem como, recebimento de nenhum novo envelope, conforme previsto no Edital, cumprindo os requisitos preliminares. A Agente de contratação após a análise das documentações apresentadas para com o Credenciamento foi



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028



constatado que a empresa **Safira Negócios LTDA**, CNPJ: **50.223.670/0001-45**, participante do certame apresentou documentos pertinentes ao enquadramento na condição de beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, por terem cumprido com o Item 8 da Minuta do Edital, mais precisamente o Item 8.5.1.1 da Minuta do Edital, tendo em vista a apresentação da Declaração de enquadramento "Modelo Anexo VI" acompanhada da **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente**, a qual comprova sua condição de enquadramento conforme prevê o item 8.5 da Minuta do Edital sendo: "8.5.1- Da comprovação pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Equiparados para usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 no certame em epígrafe: A comprovação de que a empresa ou equiparado participante é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, se dará pela apresentação "da Certidão Simplificada" conforme prevê o item 8.5.1.1 da Minuta do Edital **- I - Em se tratando de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e ou Cooperativas (enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/07), a (s) mesma (s) para usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá comprovar sua condição de "ME e ou EPP" apresentando DECLARAÇÃO de que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, (podendo ser adotado o modelo constante do Anexo VI deste Edital) acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP**", assim sendo, a mesma terá o benefício da Lei Complementar 123/2006 no procedimento licitatório em questão. Encerrada a fase de Credenciamento, deu seguimento na análise a sessão para abertura e julgamento das Propostas de Preços, conferida a inviolabilidade dos envelopes, passou-se a abertura dos envelopes de nº **01 (Documentos de Proposta de Preços)**, sendo todas as documentações rubricadas pela Comissão de Compras e licitantes presentes. Registro que após a análise das Propostas das empresas presentes, sendo o critério de Julgamento de **Menor Preço Global**, conforme item 2.2.1 da Minuta do Edital, a Empresa: **Safira Negócios LTDA**, CNPJ: **50.223.670/0001-45**, apresentou sua Proposta no valor inicial de R\$ 986.170,99 (Novecentos e oitenta e seis mil cento e setenta reais e noventa e nove centavos). Após o julgamento da proposta de preço da empresa presente e lance efetuado conforme tabela abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028



<b>Safira Negócios LTDA</b>	
<b>Valor Inicial da Proposta: R\$ 986.170,99</b>	
<b>1º Lance</b>	R\$ 986.000,00 - <b>Vencedor</b>

Desse modo não havendo mais redução foi fechada a fase de negociação, pela mesma estar dentro do Orçamento Parâmetro de Preço, da única Empresa presente sendo: **Safira Negócios LTDA, CNPJ: 50.223.670/0001-45**, no valor final de **R\$ 986.000,00 (Novecentos e oitenta e seis mil reais)**. Passando-se ao julgamento da HABILITAÇÃO, conferida a inviolabilidade do envelope, passou-se a abertura do envelope de nº **02 (Documentos de Habilitação)**, sendo todas as documentações rubricadas pela Comissão de Compras e licitante presente. A Comissão de Compras após a análise de toda documentação HABILITOU-SE a empresa **Safira Negócios LTDA, CNPJ: 50.223.670/0001-45**, pela mesma ter cumprido o Item 14 do Edital, bem como, todos os requisitos exigidos no Edital e seus anexos. O procedimento será submetido para análise do Departamento de Contabilidade referente ao Balanço Financeiro em seguida para o Setor Técnico de Engenharia para apreciação dos atestados apresentados conforme exigido na Minuta do Edital, e após a análise por parte do Setor Contábil e de Engenharia estando os mesmos condizentes com o exigido na Minuta do Edital e anexos, os autos será encaminhado para a autoridade superior para a devida homologação e adjudicação se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, a Agente de Contratação determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue, foi encerrada a sessão de julgamento da Licitação sob a modalidade Concorrência de nº.015/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.470/2024, eu Luciene Souza dos Santos, Equipe de apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire e membros Neila Medeiros Carriço e Rosilene Maria da Costa, juntamente com o licitante presente.

Rondolândia - MT, 16 de Abril de 2025.

---

**Keila Taiani Nascimento Freire**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028**



---

**Luciene Souza dos Santos**  
**EQUIPE DE APOIO**

---

**Neila Medeiros Carriço**  
**EQUIPE DE APOIO**

---

**Rosilene Maria da Costa**  
**EQUIPE DE APOIO**

---

**Luciano Gomes Resende**  
**LICITANTE**